

**2ª CHAMADA – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES – RESIDENCIA MÉDICA – PREFEITURA SOROCABA-SP**

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA nº 2015/036.947 e PA nº 2015/036.689) CONVOCA PARA MATRICULA EM VAGAS REMANESCENTES OS SEGUINTE CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

**1. Lista dos Candidatos convocados para matrícula em vagas remanescentes:**

<b>PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – 2016</b>								
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Total pós recursos</b>	<b>Nota</b>	<b>%PROVAB</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
<b>017/2016- MFC</b>	Jean Valério da Cunha	25/03/1986	34	68	0	68	14º	Convocado para matrícula
<b>016/2016- MFC</b>	Rodrigo Viana Martins	11/01/1991	34	68	0	68	15º	Convocado para matrícula

**2. Da Matrícula**

2.1 Os candidatos convocados para matrícula e assinatura do termo de compromisso deverão comparecer para efetivação **no dia 26/02/2016 das 8h às 16h ou dia 29/02/2016 das 8h às 11h**. Após esse período os candidatos serão considerados desistentes.

2.2 Local para realização da matrícula: **RUA MOREIRA CESAR, 398 – CENTRO – SOROCABA/SP - 2º ANDAR.**

2.3. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá apresentar-se pessoalmente, ou através de representante munido de procuração reconhecida em cartório e com original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Inscrição no INSS;
- e) Certidão de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-dequitação-eleitoral>
- f) Inscrição no INSS ou número do PIS, PASEP ou NIS;
- g) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- h) Certidão de nascimento ou de casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- j) Comprovante de residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CRM/SP) ou protocolo;



n) Diploma de médico ou declaração oficial de conclusão, em papel timbrado, fornecido pela Instituição de Ensino de origem. No caso desta última, só serão aceitas declarações assinadas pela direção da faculdade/escola de Medicina, ou pela coordenadoria do Curso de Medicina, ou por instâncias imediatamente superiores a elas; o) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos.

2.4. Os itens “d”; “f”; “o” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 25/02/2016, improrrogáveis.

2.5 Caso o candidato tenha concluído o curso em outro Estado da Federação deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Documentos Adicionais para estrangeiros (cópias e original): Diploma e revalidação de diploma; Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil; Visto de permanência.

2.6 O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem e para os participantes do PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal.

*Sorocaba/SP, 25 de fevereiro de 2016*

*Comissão Organizadora  
Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional  
Prefeitura de Sorocaba*